



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.010244/2025-37; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada no dia 12 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre o pedido de redistribuição formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, da servidora docente Marianna Perantoni Pereira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH, do *campus* Mossoró, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0268602, do mesmo cargo.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS